ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Av. Zezé Aprígio nº 177 - Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001-84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

Portaria nº 006-D/2022 - CMSS

Santana do Seridó, 25 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Resolução nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao Senhor FLÁVIO AZEVEDO DE MACEDO, Vereador, realizar viagem a cidade de Natal/RN, no dia 25 de maio de 2022 para a Governadoria do Estado, nas Secretarias de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, na SETHAS (Secretaria de Estado do Trabalho da habitação e da Assistência Social) e na Secretaria de Segurança do Estado a fim de buscar melhorias para o município de Santana do Seridó/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de uma diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) na forma de que trata a Resolução acima citada.

Cumpra-se

Arquivar

JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO